

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS – DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

**ATA DA REUNIÃO DA  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
REALIZADA EM 18/12/2023 às 14:00  
H NA SALA DE LICITAÇÕES,  
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515 –  
L2 - ALTO DA SERRA.  
PROCESSO Nº 55.488/2023 – SOB  
TOMADA DE PREÇO Nº 34/2023**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JÉSSICA PONTES SEABRA, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e PATRICIA DE FÁTIMA ARAGÃO MEDEIROS PORTUGAL**, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 511/2023** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 34/2023**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA E EXTERNA DO PSF CASTRIOTO, SITUADO À RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, Nº 113, BAIRRO CASTRIOTO, PETRÓPOLIS-RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.**

**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, representada por Andrey Andrade, FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, representada por Roberto Antonio R. Corea, LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, representada por Luis Carlos Dias de Oliveira, SEPAM SERVIÇOS LTDA, representada por Jackson Robson Oliveira da Silva, IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, representada por Fernando Cantrinck e PRO SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, representada por Heytor Alberto Valente Moore.

**PROCEDIMENTO:** Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – proposta - das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “A” – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. **Esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, por descumprir o item 2.1.1, ou seja, apresentou o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço desta PMP fora do envelope de habilitação, descumprindo o que prevê o edital; 2.1.1.2, ou seja, apresentou a Declaração de Fato Impeditivo fora do envelope de habilitação; o item 2.1.13, ou seja, não apresentou a Prova de Registro da empresa junto ao CREA, o item 2.14, ou seja, apresentou os Atestados de Capacidade Técnica sem a comprovação de vínculo com o responsável técnico; e o item 2.15, ou seja, não apresentou o vínculo do responsável técnico com a empresa; em inabilitar a empresa SEPAM**

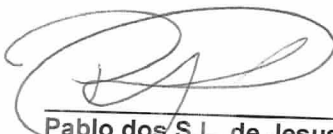


CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023 –  
PROCESSO Nº 55.488/2023:


SERVIÇOS LTDA, por descumprir o item 2.1.1, ou seja, não apresentou o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço desta PMP, apresentando somente Protocolo de Solicitação de Inscrição de Cadastro, o item 2.1.3, ou seja, apresentou a Certidão da Fazenda Federal vencida, e o item 2.14, ou seja, apresentou os Atestados de Capacidade Técnica em nome de profissional não constante na Certidão de Registro no CREA como responsável técnico da empresa, constando apenas no quadro técnico, e não como responsável; em habilitar com restrição a empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por apresentar a Certidão da Dívida Ativa Municipal vencida, e por se tratar de ME/EPP, ficará aberto o prazo para regularização, sob pena de inabilitação; e em habilitar todas as demais empresas participantes por cumprirem todas as condições editalícias. Esclarecemos ainda que o representante da empresa IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, se ausentou da sessão antes do seu término. Desta decisão o representante da empresa SEPAM SERVIÇOS LTDA, manifestou interesse na interposição de recurso e as demais empresas participantes desistem da interposição de recurso. Fica aberto ainda prazo para interposição de recurso para a empresa IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, ante sua ausência. Cumpre salientar que os envelopes “B” – propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

\*\*\*\*\*

  
\_\_\_\_\_  
Jessica Pontes Seabra


  
\_\_\_\_\_  
Pablo dos S.L. de Jesus

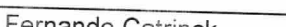
  
\_\_\_\_\_  
Patricia de F.A. M. Portugal


  
\_\_\_\_\_  
Roberto Antonio R. Corea  
CPF:589.292.317-72

  
\_\_\_\_\_  
Luis C. Dias de Oliveira  
CPF:863.817.177-34

  
\_\_\_\_\_  
Jackson R. Oliveira da Silva  
CPF:166.350.907-70

  
\_\_\_\_\_  
Andrey Andrade  
CPF:146.150.727-83

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Catrinck  
CPF:022.939.87-04

  
\_\_\_\_\_  
Heytor Alberto V. Moore  
CPF:080.975.317-04